



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO SUL**  
"Terra do Monsenhor João Benvegnú"  
Lei Mun. 1.131/2011

**PORTARIA Nº 5.383/25**

**DESIGNA MÉDICA VETERINÁRIA  
RESPONSÁVEL PELO SERVIÇO DE  
INSPEÇÃO MUNICIPAL DE SÃO  
DOMINGOS DO SUL.**

O Prefeito Municipal de São Domingos do Sul, RS, no uso das atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal em vigor e, com a Lei Municipal N° 1.491/18, DESIGNA a Médica Veterinária MARIANA CHENET CIPRIANI como responsável pelo Serviço de Inspeção Municipal de São Domingos do Sul, com carga horária de 20 horas semanais.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 5.373/25.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO SUL/RS,**  
**29 de maio de 2025**

JONAS TIBOLA  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Rodrigo da Silva  
Secretário Municipal de Administração

DOE ÓRGÃOS;  
DOE SANGUE:  
**Salve Vidas**  
Lei Mun. 442/1999

Rua Eduardo Cerbaro, 88 - São Domingos do Sul - RS - CEP 99270-000 - Fone (54) 3349-1122 / 3349-1300  
[www.saodomingosdosul.rs.gov.br](http://www.saodomingosdosul.rs.gov.br)



*Terra Abençoad*